



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 1
Docente: **Joelma Lúcia Vieira Pires**
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Ensino 0 h 0 min

Disciplina	Tipo	Total aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total
0						

Atividades de Orientação 0 h 0 min

Tipo	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 1
Docente: **Joelma Lúcia Vieira Pires**
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Pesquisa 13 h 20 min

Descrição	Tempo total
O Conselho de Educação da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais	10 h 0 min
As Federações das Indústrias dos Estados de Minas Gerais	3 h 20 min

Atividades de Extensão 0 h 0 min

Descrição	Tempo total
-----------	-------------



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 1
Docente: **Joelma Lúcia Vieira Pires**
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Gestão 0 h 0 min

Tipo	Descrição	Tempo total

Outras atividades 0 h 0 min

Descrição	Tempo total
Reuniões	



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 1
Docente: **Joelma Lúcia Vieira Pires**
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Afastamentos 26 h 40 min

Tipo	Tempo total
Licença para Capacitação	26 h 40 min

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**PORTARIA PROGEP Nº 423, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto 5.707 de 23 de fevereiro de 2006 dispõe sobre a política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, nos termos da Lei 8.112 do art. 87 de 11 de dezembro de 1990, à servidora **Joelma Lúcia Vieira Pires**, SIAPE: 1609434, no período de 11/03/2019 a 08/06/2019, por 90 dias com ônus limitado, referente ao período aquisitivo de 10/11/2013 a 09/11/2018, a fim de participar do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação e Diferenciação Sócio-Cultural(GEPEDISC), na Universidade Estadual de Campinas- UNICAMP, em Campinas - SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 11/03/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 08/02/2019, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1011833** e o código CRC **85A065D3**.